

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 653/99**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1579/98 e em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.998/61, combinado com o artigo 207 da Constituição Federal e, ainda, de acordo com o disposto no artigo 128 capítulo V da Lei 8.112/90, e tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Resolução nº 072/98 da Secretaria de Recursos Humanos (Processo nº 23106.000845/98-54),

**RESOLVE:**

Aplicar a pena de advertência ao servidor **JEOVÁ DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 135445, lotado no Centro de Imageologia do Hospital Universitário de Brasília.

Brasília, 08 de julho de 1999.

  
**TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND**  
**VICE-REITOR**